



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1168/GR/UFGS/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1115/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **homologação do resultado final** do EDITAL Nº 1115/GR/UFGS/2019 - Processo Seletivo Complementar ao EDITAL Nº 938/GR/UFGS/2019 - do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), Curso de Mestrado Acadêmico, com ingresso no primeiro semestre de 2020.

1 CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

I - Temática de Pesquisa: Síntese, reatividade e aplicação de compostos orgânicos derivados de calcogênios e substâncias heterocíclicas.

Candidato	Classificação	Situação
Cleidi Maria Hartmann	1º	Aprovado
Alexia Elisa Jung Engel	2º	Suplente
João Artur Schwerz	Desclassificado*	Desclassificado
Rubia Godoy Hoffmann	Desclassificado*	Desclassificado

* Desclassificado (Item 4.13/EDITAL Nº 1115/GR/UFGS/2019)

1.1 Recomenda-se que o candidato aprovado entre em contato com o orientador da temática. Os nomes dos orientadores e seus e-mails podem ser encontrados na página do PPGATS (<https://www.uffs.edu.br/ppgats>), nos links “Grupos e Projetos de Pesquisa” e “Corpo Docente”.

1.2 Solicitamos ao candidato aprovado que confirme o interesse de matrícula pelo *e-mail* ppgats_cl@uffs.edu.br até o dia 24/01/2019.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato **APROVADO** deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, sala 1-2-16 do Seminário, *Campus* Cerro Largo-RS, sito à Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, no período de **18 a 19 de fevereiro de 2020**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, pessoalmente ou através de procuração devidamente reconhecida em cartório.

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia simples:

I - Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

II - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

III - Histórico Escolar da Graduação;

IV - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

V - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo [sitewww.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), há no máximo 60 dias).

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis -PPGATS sala 1-2-16 do Seminário, *Campus* Cerro Largo-RS, sito à Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor